INDICAÇÃO Nº 540/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CRIE UMA FEIRA SEMANAL PARA PRODUTOS ARTESANAIS NO COMPLEXO TURÍSTICO DE PARAUAPEBAS NOS DIAS DE SEXTA, SÁBADO E DOMINGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhoras
Vereadoras,
Senhores
Vereadores,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CRIE UMA FEIRA SEMANAL PARA PRODUTOS ARTESANAIS NO COMPLEXO TURÍSTICO DE PARAUAPEBAS NOS DIAS DE SEXTA, SÁBADO E DOMINGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

Segundo a legislação, o artesão é aquele que, de forma individual ou coletiva, de maneira manual, transforma a matéria-prima em um produto finalizado.

O artesanato pode ter diversas formas, e dentre elas atualmente uma está ganhando um destaque especial no município, sendo esse o artesanato envolvendo Biojoias, joias feitas a partir de materiais orgânicos como sementes e folhas por exemplo, podendo ser manifestado de varias formas dependendo do tipo da matéria prima utilizada e da criatividade do artesão.

A nossa cidade vivencia todos os dias em vários pontos de Parauapebas, diversos trabalhos expostos por estes profissionais, seja na forma de Biojoias, cerâmica e móveis de madeira por exemplo.

Portanto a presente indicação tem como objetivo, além de representar a classe destes profissionais a terem local adequado para exposição e negociação de seus trabalhos, se tornando assim o Complexo Turístico de Parauapebas como o principal ponto de referência para a população esse tipo de artesanato.

Cabendo assim, ao poder executivo disponibilizar a estrutura necessária para que essa feira venha a acontecer semanalmente, com a frequência de Sexta-Feira, Sábado e Domingo.

Diante dos pontos apresentados, peço aos meus nobres pares, Vereadores e Vereadores a aprovação desta, se tratando assim de uma questão de apoio aos artesãos empreendedores do município e região.

Parauapebas, 12 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Josivaldo Antônio da Silva
Vereador – PP

Av F, S/N, Qd. 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, Cep.: 68515-000, Parauapebas/PA

Email:ver.josivaldodafarmacia@parauapebas.pa.leg.br